



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 013/96

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 030/95, de 26/12/1995;

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na seguinte dotação orçamentária:-

04.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.04	Setor de Esportes e Difusão Cultural
62.8	
4120.01-8.46.224.1014...	Equi e Mat Permanente.....R\$ 1.000,00

ART. 2º) As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto, correrão por conta da redução da seguinte verba do orçamento vigente :

04.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.04	Setor de Esportes e Difusão Cultural
61.5	
4110.01-8.46.224.1013...	Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 22 DE ABRIL DE 1996

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -